



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0026/2018, de 24 de janeiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

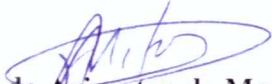
CONSIDERANDO o falecimento do discente Ygor Marques de Lima, ocorrido em 23/01/2018;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

R E S O L V E:


Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **Ygor Marques de Lima**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afirmando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24/01/18


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Fone: (84) 3317-8224